

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, valendo-me das prerrogativas estabelecidas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Genesis Alves Bechara, na forma regimental, **VIABILIZAR** a integração do Centro de Convivência do Idoso (CCI), garantindo que recebam todos os atendimentos necessários em um único local, incluindo além de Atividades físicas e recreativas, Atendimento médico e odontológico especializado, **Apoio psicológico e social e** Capacitação e oficinas culturais

A proposta visa promover um envelhecimento saudável, autonomia e sociabilidade, por meio de atividades e atendimentos que estimulem o bem-estar físico, emocional e social dos idosos.

Nesse sentido, sugerimos **também que os setores atualmente instalados no mesmo espaço do CCI sejam remanejados para outros locais**, permitindo que o CCI fique exclusivamente dedicado ao atendimento e acolhimento da população idosa.

**Paulo de Oliveira Cruz Neto**  
Vereador

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

A **Constituição Federal de 1988**, em seu **art. 230**, garante a proteção e os direitos dos idosos, estabelecendo que **a família, a sociedade e o Estado têm o dever de ampará-los, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar, e garantindo-lhes o direito à vida:**

**Art. 230.** A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

O **Centro de Convivência do Idoso (CCI)** é uma estrutura destinada a **promover a inclusão social e o bem-estar das pessoas idosas**, oferecendo um ambiente acolhedor onde elas podem participar de atividades **recreativas, culturais, educativas e de socialização**. O principal objetivo do CCI é garantir que os idosos tenham acesso a **serviços e oportunidades que melhorem sua qualidade de vida**.

Atualmente, as atividades no **Centro de Convivência do Idoso (CCI)** estão em funcionamento na Vila, com uma programação diversificada voltada à promoção do **bem-estar e da integração social dos participantes**.

A presente indicação visa **ampliar a oferta de serviços voltados ao atendimento dos idosos**, centralizando tudo em um único espaço: um **Núcleo de Atendimento**, onde sejam ofertados:

- Atendimento **médico e odontológico especializado**, incluindo consultas regulares e acompanhamento de doenças crônicas.
- **Atividades físicas e recreativas**, incentivando o envelhecimento ativo e saudável.
- **Apoio psicológico e social**, garantindo suporte emocional e orientação sobre direitos e benefícios.
- **Capacitação e oficinas culturais**, promovendo aprendizado contínuo e socialização.

A **implementação desse núcleo contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos idosos**, garantindo um espaço seguro e acolhedor, onde possam ser atendidos com dignidade.

Para viabilizar essa proposta, seria necessário **remanejar os setores e departamentos que atualmente compartilham o espaço com o CCI para outro local**, destinando **toda a estrutura física exclusivamente ao atendimento dos idosos**.

Dessa forma, pelas razões expostas, **solicito o apoio dos Nobres Edis e do Exmo. Sr. Prefeito para a efetivação deste pedido**, visando **promover melhorias no atendimento destinado aos idosos**.

**Paulo de Oliveira Cruz Neto**  
Vereador

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

